



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3269/2021

Nomeia Comissão Especial para recebimento e conferência de bens do patrimônio público do município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o início da Gestão 2021/2024

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de recebimento e conferência de bens pertencentes ao patrimônio público do município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, os seguintes servidores:

ELIANE DE FÁTIMA PICCOLI;
FRANCIELA CARLETTO;
JOSÉ IVAR DOS SANTOS;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os seguintes servidores:

ELIANE TEDESCO DA SILVA;
ROSANE LOTTI;
ADELIO BIAVATTI;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, os seguintes servidores:

DANIEL SECCO;
ELIZANDRO LUCAS BERTOLINI;
MARCOS PAULO BEZERRA;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO, os seguintes servidores:

DARCI ROLOFF;
ALCENO GROSS;
JOÃO GONÇALVES;

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, os seguintes servidores:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA:

SIRLEI FÁTIMA BONETTI BEZERRA;
DIRLEI APARECIDA ZOLET;
RAFAELA DE COL RODZINSKI;

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE:

MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI;
SIDIANE SULZBACH;
ANDREIA NALON WELTER;

ESCOLA MUNICIPAL JORGE GUIMARÃES:

LUDIMARA SECCO;
VANESSA MENEGASSO ANTONELLO;

ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DA VIDA (PIO X):

ELIZETE APARECIDA DALPRÁ;
JOSÉ IVANIR DE ALBUQUERQUE;

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE: JACQUELINE MARIA SCHMIDTT;

CARMEM SPAGNOLO
MARILCE COLAÇA;

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SUNTA SALETE MARTINI (CMEI PARANHOS):

CLÁUDIA ELAINE ZGODA DA SILVA;
SUZANA APARECIDA ALVES SLOBODIAN;

ESCOLA MUNICIPAL LA SALLE:

ELIANA ADELINA GIACOMEL;

ff



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ESCOLA MUNICIPAL NOVA SANTANA:
LUCIMAR DOS SANTOS.

Parágrafo Único: Os titulares de cada Secretaria supervisionarão os trabalhos e assinarão os relatórios finais, juntamente com os servidores componentes da Comissão

Art. 2º. A conferência dos bens patrimoniais ocorrerá a partir da assinatura do presente Decreto, fixando prazo de 10 (dez) dias para que os nomeados elaborem os relatórios patrimoniais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal de
São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco
(05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois
mil e vinte um (2021), 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2272
Data: 08 / 01 / 2021
Página(s): _____